



LEI N.º 1.754
DE
06 DE SETEMBRO DE 2023

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 06/09/2023
Ass: [Assinatura]

Denomina "Professora Maria Heremita da Silva Santana"
o prédio escolar localizado na Rua Rosalvo Cardoso da
Silva s/n, bairro Urbis, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **Professora Maria Heremita da Silva Santana**, o prédio
escolar localizado na Rua Rosalvo Cardoso da Silva s/n, bairro Urbis, neste município.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoga-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de setembro de 2023.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal